



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000749/2022-80, proveniente da Auditoria Interna – Audin, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 24 de março de 2022, via teleconferência, decide:

1. APROVAR o Relatório Quadrimestral nº 03/2021, da Auditoria Interna da Ufopa, conforme Anexo desta Decisão.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Administração